



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 149ª SESSÃO, SENDO A 32ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. Às dezesseis horas e cinco minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o *quórum*, tem início a 149ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 32ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de trinta e um de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência do senhor Reitor Janir Alves Soares, contando com a presença dos seguintes conselheiros do Campus Diamantina: **Marcus Henrique Canuto**- vice-reitor; **Orlanda Santos Miranda** – Pró-Reitora de Graduação; **Ricardo Barata** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **Marcus Vinícius Carvalho Guelpli**– Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Lucas da Costa Santos**- Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); **Stella Maris Lemos Nunes** - Vice- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); **Cláudio Heitor Balthazar**- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); **Heron Laiber Bonadiman**–Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); **Libardo Andrés Gonzáles Torres** – Vice- Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); **Donald Rosa Pires Júnior**–Diretor da Faculdade de Medicina(FAMED) ; **Gislaine Amorés Battilani**- Representante CONGRAD (Conselho de Graduação) ; **Ana Cristina Perreira Lae** – Representante CPPG; **Álvaro Dutra de Carvalho Júnior**-Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; **Gilmar de Sousa Ferreira**- Representante da Faculdade de Ciências Exatas; **Tarcila Mantovan Atolini**- Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; **Reginaldo Lamberti Napoleão**– Representante da Faculdade de Ciências Agrárias ; **Reinaldo Adna Candido de Paula**- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; **Cláudia Aparecida Fonseca**- Representante dos técnicos administrativos; **Tálisson Daniel Soares Leite** - Representante discente Graduação. Participam diretamente dos outros Campi, os conselheiros: (MUCURI)– **João Victor Leite Dias** - Diretor da Faculdade de Medicina Mucuri (FAMMUC); **Agnaldo Keiti Higushi** – Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas(FACSAAE); **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo**– Vice Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia(ICET); **Thiago Lorentz Pinto**- Representante da Faculdade de Medicina Mucuri; **Vanessa Juliana da Silva**- Representante da da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; **Jaqueline Maria da Silva**- Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Ciência e Tecnologia. **Danilo Pereira Bispo** – Representante discente Graduação; (UNAÍ) **Saulo Alberto do Carmo Araújo**- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); **Débora Ribeiro Orlando**- Instituto de Ciências Agrárias. (JANAÚBA) **Thiago Franchi Pereira da Silva**- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); **Leonardo Azevedo Sá Alkimin** – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; **Luiz Gustavo Esteves Souto**-Representante discente Graduação. **A ssunto 74/2020 – 23708.000511/2020-11. Solicitação de parecer do Consepe sobre a Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020 que "Estabelece normas e excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020". Medicina Fammuc.** O professor Janir Alves Soares preside a sessão iniciando com a votação para aprovação da pauta. Resultado: 16 votos não, 7 sim e 6 abstenções. Pauta reprovada. Solicitam justificativas para os votos os conselheiros: Tálisson (vota não porque em um dos encaminhamentos é solicitado o parecer da PGF quanto á esta questão e os discentes não tem acesso ao SEI e na documentação que tenho acesso- portal- estes documentos não estão nos autos do processo) , Danilo(vota não por não ter encontrado o parecer da PGF e por não ter encontrado embasamento estatutário para que uma sessão de um órgão superior tivesse teto em convocação) , João Victor(vota não por entender que o assunto não é oportuno quanto á temporalidade uma vez que, de acordo com o

despacho Consu 28 /2020, os trâmites processuais e temporais seguiriam tal ordem : PGF/ Congregação FAMMUC/ Consepe) , Reginaldo(vota sim em razão de ser o Consepe o Órgão Superior a se deliberar em matérias de ensino, pesquisa e extensão e que decidiu não aprovar a colação antecipada- decisão tomada e que deve ser cumprida). O Presidente solicita registro de fala da seguinte maneira (...) o recurso está disposto em itens, sendo um deles o encaminhamento á PGF. Nós encaminhamos, porém a PGF segue uma agenda de pareceres a serem examinados. Em nenhum momento ficou atrelado o prévio parecer da PGF como requisito, portanto, o prejuízo temporal quanto a esta matéria nos motivou a tomar a decisão de novo encaminhamento ao Consepe. Vale ressaltar que, devido problemas técnicos, a presidência desta reunião não conseguiu terminar a sessão que foi finalizada pelo decano Donald Rosa Pires Júnior. Findado o assunto com a reprovação da pauta, foi declarada encerrada esta sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu **Art. 20**: “*De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 01 de setembro de 2020.

Janir Alves Soares

Presidente do CONSEPE

Marcela M. Alcântara

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Matos Alcântara, Assistente em Administração**, em 17/12/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 06/01/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 12/01/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176662** e o código CRC **26635C80**.